ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 292/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e
Considerando os Processos Administrativos nº 1900/25,de 27/02/2025.
R E S O L V E:
PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei Municipal nº 1673/23, **O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO**, do Servidor, relacionado, para exercer o Cargo abaixo descrito, produzindo efeitos na data que se segue.

Contratado	Cargo	PERÍODO
AMAURY SOUZA SANTOS	MÉDICO DE ESF	16/07/2025 A 16/01/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 384
EM 09/06/25
Servidor
Mat.: 12/6496

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO